32 – Para
Vai Accuso a recepção dos Officios Nos 356 e 360 que
Vª a dirigio com datas de 31 de Agosto, e 12
de Setembro proximo passados, e cumpre me responder
a VEx, quanto ao primeiro, que foi competentemente
dirigida a certidão de obito de Ignacio Lobo
Voto que o acompanhava. Relativam
ao segundo tenho de communicar a VEx que
farei presente a SM I. o requerimento de Ellis
Vianna, para ahi S deferir como for justo;
e que posso a escrever denovo á Junta do Dar
Co afim de saber o motivo porque não mandou entregar os 150$ fortes ao Tenente
Burlet como officio acerta Repartição.
Por este ocasião tambem participo a VEx
que transmitti ao Mo de S Do N da Posse carta
que dirigio com officio acerca de sua
Regencia, e tempo opportuno será communicado
a VEx o deferimento que obtiver.
Aproveito [illegible] para renovar
Deos Gde a VEx. P. de 28 de 8bro 1827

Rgs

Illmo Sr Pedro P. Arruda